



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

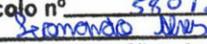

José Ailton de Sousa
Presidente

INDICAÇÃO 45/2022

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

“Indico a Secretaria de Obras que proceda com urgência a construção de um redutor de velocidade na avenida Jonas Pires, onde termina a pavimentação asfáltica e se inicia calcamento poliédrico. ”



RECEBI A 1ª VIA	
Em	16 / 11 / 22
Às	10:50 horas,
Protocolo nº	580122
	
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.	



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através de um abaixo assinado feito pelos moradores da avenida, representados por um dos moradores lavrei a presente indicação como forma de atender o pedidos de todos, assim, ressalto o perigo presenciado por todos.

A alta velocidade dos veículos, que perdem o controle ao sair do asfalto e adentrar no calçamento poliédrico, coloca em risco a vida do condutor e pedestres, sendo o único recurso um redutor de velocidade, em forma de tentar evitar possíveis acidentes.

Em anexo encaminho abaixo assinado.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de novembro de 2022.



Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA